

ESTATUTO DO ALUNO DO ENSINO NÃO SUPERIOR (Lei nº 30/2002, de 20 de Dezembro)

Considerações

Os fenómenos da (in) disciplina são intemporais e universais, assumindo contornos de recorrência consoante a sua maior ou menor mediatização, porquanto ela existe e existirá sempre não sendo possível a sua total erradicação.

É fruto das transformações sociais que as sociedades (modernas) derivada da heterogeneidade dos contextos e dos seus protagonistas

A complexidade das sociedades modernas exige um conjunto de regras para o seu funcionamento e conseqüente estabilidade dos seus agentes sociais.

No entanto, temos que distinguir e enquadrar correctamente os diversos fenómenos, nomeadamente, comportamentos que são apanágio das sociedades modernas (Irreverência; Rebeldia; Hiperactividade; etc).

Estes “novos” comportamentos contrastam com outros completamente antagónicos (imobilidade; excesso de TV, de jogos de multimédia; etc.).

Conseqüentemente, teremos de fazer uma opção clara, não circunscrevendo a nossa actuação a processos unicamente repressivos mas ao estudo e à compreensão destes fenómenos numa atitude preventiva, procurando criar os mecanismos necessários ao seu controlo, porquanto os primeiros gerarão uma maior mobilidade e uma melhor motricidade, contribuindo para uma sociedade mais activa e mais saudável.

No entanto, estes fenómenos podem e devem ser considerados de normais derivando da evolução e crescimento dos nossos alunos (circunscrevendo à escola) não se podendo, nem devendo confundir com outros comportamentos marginais, de

“Com as Associações de Pais, em Gondomar, vamos Todos conseguir!”

Rua S. Rafael, Anexo, 471246
4430-379 Gondomar
Telefone: Fax: 228444002
Telex: 9304440234000
E-mail: confap@fapag.pt
Web: www.fapag.pt

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - DR II Série nº 45, de 04/03/05

violência e de delinquência que terão de ser necessariamente objecto de tratamento autónomo e especializado.

As sociedades actuais organizam-se num conjunto de regras inerentes à vontade e transversalidade dos diversos estratos e revelam-se com maior ou menor acuidade segundo a actuação dos diversos protagonistas sociais que as constituem.

É necessário a construção de uma sociedade democrática, participativa, implicando todas as forças vivas, eivada de um conjunto de regras definidas e claras aonde cada um saiba quais os seus direitos e deveres.

No nosso caso concreto, a construção de uma sociedade democrática saída da revolução de Abril, com todas as dificuldades inerentes à participação dos diversos protagonistas, tem de ser responsabilidade de todos. Ninguém se pode nem deve demitir desta tarefa.

O fenómeno da indisciplina nas Escolas não se combate e nem se previne com mais diplomas legislativos

Também, não se erradica com colocação de câmaras de vídeo vigilância

A autoridade constrói-se implicando todos os seus protagonistas e envolvendo as diversas Instituições.

Circunscrevendo à Instituição - Escola - a autoridade deve ser assumida e interiorizada por todos os seus actores, revelando-se por um conjunto de factores endógenos e exógenos, sendo que mais importante que as medidas repressivas será o da assunção de uma atitude preventiva.

A organização da Escola, como Instituição pertencente à Comunidade, deve implicar todos os agentes locais, pugnando pela sua integração no meio onde está inserida, procurando uma autêntica resposta a muitas das necessidades e anseios das populações.

"Com as Associações de Pais, em Gondomar, vamos Todos conseguir!"

Rua Jerusalém, nº 206
4420-279 Gondomar
Telefone: Fax: 22468547
Telecopiador: 22467442, 224651
E-mail: geral@fapag.pt
Web: www.fapag.pt

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – DR II Série n.º 45, de 04/03/05

Esta integração poderia passar pela utilização das instalações e dos espaços livres pelas populações, de forma organizada, nos tempos ditos “mortos” (noites, fins de semana e férias), permitindo uma maior e melhor identificação com a Comunidade Local, contribuindo para a sua protecção e conseqüente preservação das suas instalações.

Esta medida poderá assumir contornos pedagógicos, ajudando a encarar a Escola como fazendo parte integrante da referida Comunidade.

Implica e implicará, necessariamente, uma profunda revisão do Decreto-Lei n.º 115-A/98 (diploma que consagra, actualmente, um conjunto de regras da autonomia e gestão das escolas), de molde a responder às diferentes realidades e aos novos desafios da Educação.

A Escola tem uma grande responsabilidade na formação e modelagem dos futuros cidadãos, fomentando as regras de civismo, indispensáveis à construção de uma sociedade mais activa e consciente, detentora de comportamentos saudáveis.

A Escola é parte importante nesta tarefa, se atentarmos que os alunos ingressam nos Jardins-de-infância por volta dos 3/4 anos e completam os estudos quase nos 18 anos de idade, sendo certo que não se pode pedir a estz que resolva toda uma série de problemas que serão, necessariamente, da responsabilidade de todos.

É na Escola que tudo começa, poder-se-á contrariar esta máxima, afirmando que é nas famílias que se inicia o processo educativo e que depois será continuado, partilhado e complementado por esta e por demais agentes e fenómenos.

As famílias têm e terão, sempre, uma importância primordial na construção e evolução dos alunos.

Conseqüentemente, reafirmamos de que a Educação deve ser ministrada a uma só voz (Família/Escola/Escola/Família), sendo que o sucesso deve ser de todos.

“Com as Associações de Pais, em Gondomar, vamos Todos conseguir!”

Rua Serafim Ramos, n.º 196
4470-120 Gondomar
Telefone/Fax: 22464442
Telefax: 91364442/34450
Email: confaf@fapag.pt
Web: www.fapag.pt

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – DR II Série nº 45, de 04/03/05

Assim, as famílias terão um papel fundamental a assumir relativamente ao fenómeno da (in) disciplina, devem ser implicadas através de um diálogo profícuo com os demais profissionais.

Actualmente, as famílias estão representadas no sistema educativo, de forma organizada, através das Associações de Pais e de Encarregados de Educação.

Estas Instituições familiares estão integradas no Movimento Associativo de Pais e de Encarregados de Educação com 30 anos de existência, possuindo todo um historial que deve ser rentabilizado e aproveitado para fomentar a dinâmica das famílias no sistema educativo.

Com todos os defeitos, derivados muitas das vezes da falta de condições, deve-se aproveitar esta experiência de muitos dos seus dirigentes, utilizando o seu potencial, aproveitando a oportunidade e proporcionando condições para que possam efectivamente cumprir o seu papel de agentes pedagógicos e de mediadores educativos, ajudando a Escola a resolver muitas questões com que se defrontam actualmente, contribuindo para o sucesso dos seus filhos, da Escola e da Sociedade.

Ao longo da nossa experiência no Movimento Associativo e do trabalho desenvolvido com as famílias podemos identificar alguns (sem sermos exaustivos) aspectos que devem ser tidos em conta e melhorados para que a Escola possa cumprir a sua missão e desempenhar melhor o seu papel em coabitação com outras entidades:

Autonomia e Gestão

- Regras claras e objectivas para o seu funcionamento

Recursos Humanos

Liderança

- Conselhos Executivos legitimados, coesos e dialogantes, capazes de exercer a sua função e identificados com o meio e a realidade das Escolas;

“Com as Associações de Pais, em Gondomar, vamos Todos conseguir!”

Rua Arco da Ribeira, n.º 194
4410-329 Gondomar
Telefone/Fax: 226444603
Telefax: 226444719/226444720
E-mail: assoc@fapag.pt
Web: www.fapag.pt



Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – DR 21 Série n.º 45, de 04/03/05

Pessoal -- Docente

- Professores motivados, empenhados e identificados no seu trabalho

Pessoal -- Não Docente

Auxiliares de Acção Educativa

- Dotar as escolas do número suficiente destes profissionais
- Melhorar a sua qualificação com formação devidamente adequada

Outros Técnicos Especializados

- Assistentes Sociais; Psicólogos

Instalações

- Instalações adequadas e dotadas de espaços suficientes
- Devidamente apetrechadas com os meios e equipamentos actualizados

Famílias

- Envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação no processo educativo
- Fomentar pontes de diálogo para a difusão de conhecimentos e reflexão dos problemas que afligem a escola

Outros (Entidades que pertencem à Comunidade Local)

Câmaras Municipais

Juntas de Freguesia

PSP; GNR e Polícia Municipal

Centros de Saúde

Justiça / Finanças

Colectividades

Outras

Cada uma destas entidades tem um papel importante a desempenhar e merece um estudo aprofundado do âmbito da sua actuação e da sua responsabilidade.

“Com as Associações de Pais, em Gondomar, vamos Todos conseguir!”

Associação de Pais de Gondomar, Lda
4410-329 Gondomar
Tel. 224644411
Tel. 224644412
E-mail: comunidade@fapag.pt
Web: www.fapag.pt

Para além das considerações atrás explanadas e que devem ser tidas em boa conta para se enfrentar o problema da (in) disciplina o projecto de alteração legislativa da Lei nº 30/2002, de 20 de Dezembro, deve contemplar:

- 1- A definição do perfil de Director de Turma e a previsão de espaços e tempos para um correcto exercício desta função de extrema importância na relação da Escola com a família;
- 2- A criação de condições para uma efectiva participação dos Pais e Encarregados de Educação no processo educativo, nomeadamente, nesta relação comportamental de extrema importância para o desenvolvimento harmonioso dos alunos;
- 3- A existência do Conselho de Turma de natureza disciplinar envolvendo o representante dos Pais da Turma e de 1 membro da Associação de Pais, fomentando o diálogo e a interacção entre todos os implicados;
- 4- O Conselho de Turma deveria ter conhecimento de todas as situações de indisciplina e deveria reunir sempre que as infracções fossem praticadas e não somente aquando da aplicação das penas de transferência e de expulsão (nestas situações, o diálogo profícuo e a reflexão nunca são demais e sempre foram bons conselheiros);
- 5- A criação de um observatório local, convergindo para um nacional, com o objectivo de rastrear as situações e para servir de base de estudo do fenómeno;
- 6- O alargamento do prazo de interposição de recurso hierárquico, previsto no no art. 50º do projecto de alteração legislativo, é muito reduzido, devendo ser, no mínimo, alargado para 15 dias úteis.

"Com as Associações de Pais, em Gondomar, vamos Todos conseguir!"

Rua Assis da Rosa, n.º 176
4450-170 Gondomar
Telefone / Fax: 21844447
Telexófono: 218444473/016
E-MAIL: confap@fapag.pt
Web: www.fapag.pt

Em conclusão:

Posição a favor

- i) Existência de um clima de autoridade e de um conjunto de regras claras e definidoras de actuação e que implique todos os actores da Instituição (Escola);
- ii) Construção de um ambiente pró activo, envolvendo todos, fomentando as boas práticas dentro e fora da Escola.

Posição contra

- a) Um clima, exclusivamente, repressivo, cego e que não atenda aos fenómenos comportamentais próprios da idade e em consequência de um desenvolvimento sadio e saudável;
- b) Práticas abusivas, prepotentes e injustas que em nada contribuem para a formação dos alunos e desconstróiem a sua identidade.

Todos estes contributos devem ser dinâmicos e não se esgotam em reflexões pontuais e estáticas.

O Movimento Associativo de Pais e de Encarregados de Educação deve estar sempre disponível para trabalhar e enfrentar todos os desafios que contribuem para a concretização do grande designio nacional que é a **EDUCAÇÃO**.

Gondomar, 02 de Outubro de 2007

Delfim Azevedo - Presidente da MAG

"Com as Associações de Pais, em Gondomar, vamos Todos conseguir!"

Rua Sardo Am. Torres, n.º 256
4410-319 Gondomar
Telefone/Fax: 226 444 512
Telefóvico: 915444472 ou 576
E-mail: secretaria@fapag.net
Web: www.fapag.net